



Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio

Secretaria de Administração

PROCON Presidente Epitácio



Publicações das Reclamações

Referentes as Reclamações finalizadas e publicadas, totalizando **31** (trinta e um) Reclamações, de **números 35-083.001.17-0000884 a 35-083.001.18-0000324**, na sede do Procon de Presidente Epitácio – SP, bem como, no “site” da Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio, fica concedido, a todos os interessados, a partir da dia **12/12/2018, o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de recurso**, nos termos do artigo 44 da lei 10 177/98. Recurso este que deverá ser protocolado ou enviado ao e-mail do Procon Municipal de Presidente Epitácio – SP, na Rua São Paulo, nº 5-45, Centro, CEP 19470-000, fone (18) 3251-8000, procon@presidenteepitacio.sp.gov.br / proconpresidenteepitacio@hotmail.com.

Presidente Epitácio, 06 de dezembro de 2018.

Adonai Carlos de Souza

Coordenador Procon

Presidente Epitácio – SP